

(EP-98/40)

Proc. 20.752/39.

A C Ó R D ã O

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1940, da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte;

CONSIDERANDO que a receita prevista é proporcional ao capital autorizado;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para "Passal" foi fixada de acordo com o disposto no § 1º do art. 4º das Instruções para a padronização de vencimentos;

CONSIDERANDO que a dotação para o custeio das demais despesas administrativas não deve exceder 1/2% do capital autorizado;

CONSIDERANDO que a importância orçada para os juros do fundo autorizado corresponde ao valor desse fundo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria apresentada, reduzindo-se, porém, para Rs. 2:000\$000 a verba para Alugueis e Materiais de Expediente.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	Luiz Augusto da França	Relator

Fui presente- a) Natércia Silveira

Adj. do Procurador geral, no impedimento deste.

Publicado no Diário Oficial em 11 3 1940.